



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº /2015.

115

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

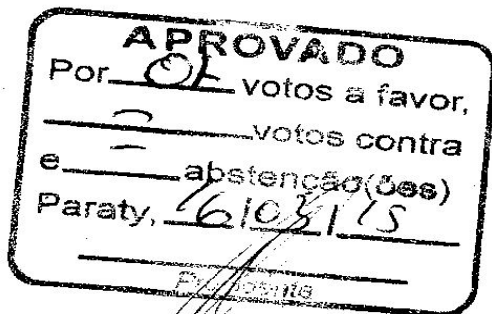
Assunto: REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 862/2014, NA QUAL SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI NEONATAL NO MUNICÍPIO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Saúde**, a implantação de uma ambulância UTI Neonatal no município, em atendimento a solicitação dos munícipes enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação por necessidade de remoção dos bebês recém-nascidos que são prematuros, apresentando risco de vida e precisam de cuidados especiais e profissionais responsáveis para suprir quaisquer necessidades dos bebês. Tendo em vista, que em nossa cidade não há Centro Neonatal e ocorre um transtorno em religar e adaptar os aparelhos em ambulâncias comuns, colocando em risco a vida dos bebês fragilizados.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.



Sala das Sessões, em 12 de Março de 2015.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador – Sanica

RECEBIDO EM
12/03/15